

▶continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

préstimos e recebíveis, contas a pagar, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos. A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado, são designados na data inicial de reconhecimento, e, somente, se, os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. Empréstimos e recebíveis: Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraiados e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraiados, sujeitos a juros. Desreconhecimento: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o contrato é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. iii) Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado, se houver um direito legal aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. 2.6. Contas a receber de clientes: A receita é reconhecida quando o Grupo transfere o controle dos bens ou serviços para os clientes, em um valor que reflete a contraprestação que o Grupo espera receber em troca desses bens ou serviços. O Grupo aplica os cinco passos seguintes do CPC 47: (1) Identificação dos contratos com o cliente; (2) Identificação das obrigações de desempenho previstas no contrato; (3) Determinação do preço da transação; (4) Alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas no contrato; e (5) Reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. A receita é reconhecida líquida dos impostos cobrados dos clientes, que são posteriormente recolhidos para as autoridades governamentais. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando: (a) o valor da receita seu valor pode ser mensurado com segurança; (b) há probabilidade de benefícios econômicos futuros fluírem para a entidade; e (c) quando critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. As principais receitas são reconhecidas da seguinte forma: (a) Receitas com assinaturas são reconhecidas mediante a entrega de jornais ou disponibilização do acesso online ao conteúdo jornalístico, quando da transferência diária e mediante a vigência do contrato. A Companhia, neste momento, efetiva o controle do bem ao cliente e este tem acesso irrestrito ao contratado, favorecendo o cumprimento obrigação de desempenho. Nestes contratos os preços são conhecidos e aceitos antecipadamente. (b) Receitas de vendas de serviços de veiculação de anúncios são reconhecidas quando da veiculação dos anúncios, momento em que a obrigação de desempenho é satisfetiva. Neste momento, o cliente tem a satisfação concluída em relação ao resultado esperado na prestação de serviço. A definição de preços é antecipadamente apresentada e aceita pelo cliente. (c) Receitas de vendas avulsas são reconhecidas a medida em que o cliente efetua aquisição da edição impressa reconhecendo a disponibilidade do bem e a Companhia efetiva sua obrigação de entrega de jornais. A venda deste produto é no varejo e disponibilizada em pontos de vendas (bancas de jornais), sem que ocorra a contratação individual do cliente final. (d) Receitas de vendas de livros são reconhecidas a medida em que o cliente recebe os produtos e reconhece a disponibilidade do bem. Neste momento, a Companhia conclui sua obrigação de entrega dos livros. A definição de preços é antecipadamente apresentada e aceita pelo cliente. (e) Receitas de vendas de serviços de pesquisa de opinião são reconhecidas com a entrega do projeto contratado, momento em que o cliente reconhece a disponibilidade de sua conclusão e a controlada Datafolha Instituto de Pesquisas Ltda. efetiva sua obrigação de entrega do projeto de pesquisa. A controlada, neste momento, efetiva o controle do serviço prestado e o cliente tem acesso irrestrito ao serviço contratado, favorecendo o cumprimento da obrigação de desempenho. A definição de preços é antecipadamente apresentada e aceita pelo cliente. Transações de permuta: As receitas incluem montantes reconhecidos a partir da troca de bens e serviços ("transações de permuta"), avaliados a valor justo. As transações de permutas envolvem serviços de veiculação de publicidade e assinaturas de jornais realizadas pela Companhia. Seu saldo devedor está apresentado na rubrica "Contas a receber de clientes" e o saldo credor na rubrica "Fornecedores". 2.7. Estoques: Os custos incorridos para indicar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma: Matérias-primas - custo de aquisição segundo o custo médio. Produtos acabados - custo dos materiais diretos, mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação, com base na capacidade operacional normal. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar venda. 2.8. Demais ativos circulantes e não circulantes: Os demais ativos circulantes e não circulantes são reconhecidos pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias ou cambiais e os correspondentes rendimentos auferidos até a data dos balanços. 2.9. Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, que está a valor justo, menos depreciação acumulada, acrescida da reavaliação espontânea parcial de bens. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do exercício. Em conformidade com o CPC 27, a Companhia realizou durante o exercício de 2022 e 2021 avaliações de vida útil aplicada em seus ativos imobilizados onde não foram identificadas variações de vida útil. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada em anos, como segue:

Equipamentos processamento de dados	10
Instalações e benfeitorias	5
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Edifícios e benfeitorias em imóveis de terceiros	25 a 40

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável, se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. 2.10. Intangível: Softwares: As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e os gastos necessários para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável em cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares, quando incorridos, são reconhecidos como despesa. 2.11. Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. 2.12. Adiantamentos de clientes: Os adiantamentos de clientes são representados por: (a) assinaturas recebidas de jornais a entregar de acordo com a vigência e apropriadas ao resultado pela entrega contratada das publicações; (b) adiantamentos de publicidade, obtidos por conta de veiculação de publicidade futura, são registrados como receita quando da efetiva veiculação da publicidade; e (c) recebimentos para entregas de produtos editoriais como livros, textos e imagens. 2.13. Provisão para demandas judiciais: As provisões para ações judiciais trabalhistas, tributárias e cíveis, são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. As provisões de contingência são reconhecidas, quando a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer processo individual for classificada como provável pelos advogados responsáveis. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa média, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. As provisões trabalhistas, cíveis e tributárias são apresentadas na rubrica provisões para contingências, passivo não circulante, conforme Nota 16. 2.14. Demais passivos circulantes e não circulantes: Os demais passivos circulante e não circulante são reconhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data dos balanços. 2.15. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos: As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. O imposto de renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas na data do balanço e apresentadas de acordo com o CPC 32 - "Tributos sobre o Lucro". A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável apresenta margem a interpretações, estabelecendo provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo circulante, quando houver montantes a pagar, ou no ativo, quando os montantes pagos antecipadamente excedem o total devido no data do relatório. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto fiscais promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. Os impostos de renda diferidos passivos, são compensados quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais correntes, contra os passivos fiscais correntes, quando os impostos de renda diferidos passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. Na Companhia, o imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, foram constituídos na proporção das reservas de reavaliação de bens do imobilizado, na proporção dos Ajustes de avaliação patrimonial relatados conforme Nota 15 e pelo diferimento dos resultados com faturamento de veiculações de publicidades com órgãos públicos e tributados de acordo com a legislação fiscal vigente. Exposições fiscais: Na determinação do imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos a Companhia e suas controladas são determinantes para sua consideração, o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda venha ser efetivamente realizado. A Companhia e suas controladas acreditam que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto, baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser atualizadas, o que levariam a Companhia e suas controladas a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que revisões forem realizadas. 2.16. Benefício a empregados: a) Plano de complementação de aposentadoria: A Companhia é coparticipadora do plano de benefício pós-emprego, da modalidade contribuição definida e benefício definido. Geralmente, os planos são financiados por pagamentos a seguradoras ou fundos fiduciários determinados por cálculos atuariais periódicos. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. Inexistem outras obrigações legais, nem contributivas, se o fundo não reunir ativos suficientes para pagar a todos os empregados e relacionados as atividades anteriores do empregado, no período corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um

empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente, dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. O passivo reconhecido no balanço patrimonial, com relação aos planos de pensão de benefício definido, é o valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano e com os ajustes de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras estimadas saídas de caixa, usando taxas de juros equivalentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos da respectiva obrigação do plano de pensão. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente em subconta específica do patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado com vínculo de trabalho, por um período de tempo no qual o direito é adquirido. Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear, durante o período em que o direito foi adquirido. A descrição do plano de complementação de aposentadoria está demonstrada na Nota 22 em linha com o CPC-33. b) Participações nos resultados: A Companhia e suas controladas reconhecem um passivo circulante e uma despesa de participação nos resultados, com base no cumprimento de metas estipuladas pela administração da Companhia. Se atingido o cumprimento das metas, a participação nos resultados é destinada a todos os profissionais da Companhia e suas controladas. Caso as metas não sejam atingidas, a Companhia destina a participação nos resultados conforme estipulado no acordo de convenção coletiva do Sindicato. 2.17. Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 as ações ordinárias e as preferenciais estão classificadas no patrimônio líquido. 2.18. Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, o Grupo concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. 2.19. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: • Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações materiais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements", também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. • Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e locação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e locação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e locação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Essa alteração não teve impacto material para o Grupo. • Alterações ao IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements - SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs. (b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs. (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento. (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em (i). (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para o Grupo. 2.20. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: (i) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (ii) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como "contracts referencing nature-dependent electricity". Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de own use, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. O Grupo está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparentes aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: • Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. • Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. • O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores representados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão representadas de acordo com o IFRS 18. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas: • IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; • IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; • IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"; • IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e • IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há

requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. a) Permutas: A Companhia utiliza como premissa, para o cálculo do valor justo de permutas, a tabela de preço negociada para as transações que envolvem caixa. b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos: A Companhia reconhece a obrigação legal passiva para situações em que é provável a existência de valores adicionais de impostos. Seu saldo está apresentado no "Passivo não circulante". c) Imposto de renda e contribuição social diferidos: A Companhia registra o imposto de renda e contribuição social diferidos, no passivo não circulante, baseada nos saldos de ativos reavaliados, Ajustes de avaliação patrimonial de Ativos disponíveis para vendas e de receitas com de veiculação com órgãos públicos ainda não tributados. d) Contingências: A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em processos trabalhistas, tributários e cíveis em andamento e estas questões estão em discussão tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos. Consubstanciada na opinião de seus consultores legais, a Companhia entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis a cada caso já foram tomadas e são suficientes para preservar o patrimônio da Companhia e suas controladas, não existindo a necessidade de reconhecimento de quaisquer provisões adicionais em relação a aquelas contabilizadas. e) Provisão para perdas em estoque: A provisão para perdas em estoque é constituída na Companhia e suas controladas para itens como produtos acabados considerados obsoletos, por motivo de dano, conservação e desatualização de seu conteúdo. f) Mensuração do valor justo: O valor justo é definido como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou pago por transferir um passivo (preço de saída) no principal ou o mais vantajoso mercado para o ativo ou passivo numa transação normal entre participantes do mercado na data de mensuração, bem como estabelece uma hierarquia de três níveis a serem utilizados para mensuração do valor justo, a saber: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. O valor justo dos instrumentos financeiros, que não são negociados em mercados ativos (derivativos de balcão), é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confirmam da melhor forma possível as estimativas específicas do Grupo. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém certos ativos cuja mensuração ao valor justo é requerida em bases recorrentes. Esses ativos incluem Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. g) Vida útil estimada dos bens imobilizados: A Companhia utiliza uma vida útil estimada para calcular e registrar a depreciação aplicada em seus ativos imobilizados. A Companhia realiza periodicamente, avaliações de vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e realiza mudanças na vida útil caso identifique mudanças significativas ou alterações nas circunstâncias em que as estimativas se baseiam. h) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: As provisões para perda de crédito são uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito (ou seja, valor presente de todos os déficits de caixa) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro, as quais, estimativas são aplicadas pela Companhia e suas controladas de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir da adoção da norma em 1º janeiro de 2018. O déficit de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, a perda de crédito ocorre mesmo se a entidade espera ser paga integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato. No fim de cada exercício, a Companhia e suas controladas revisam o valor contábil da provisão para perda de risco de créditos a fim de determinar se há alguma indicação de que a provisão sofreu alguma variação significativa durante o período. Se houver tal indicação, a provisão é recalculada e o valor reconhecido dentro do próprio período. 4. Critérios de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e incluem as demonstrações financeiras da Companhia e das controladas mencionadas a seguir.

Controladas	Participação %	
	2025	2024
Notícias Populares S.A.	99,99	99,99
Companhia Paulista Editora e de Jornais S.A.	99,92	99,92
Datafolha Instituto de Pesquisas Ltda.	100,00	100,00
Kypa Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100,00	100,00
Kypa Investimentos Ltda. (i)	100,00	-

(i) A empresa Kypa Investimentos Ltda. foi fundada em 2025, portanto não houve consolidação em 2024.

Caixa e equivalentes de caixa	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Bancos conta-movimento	1.519	769	10.815	1.508
Aplicações financeiras (i)	1.023.894	886.982	1.878.845	886.982
	1.025.413	887.751	1.889.660	888.490

(i) Aplicações financeiras com liquidez imediata, aplicações com remuneração baseada na variação percentual média de 101% do CDI, bem como aplicação em time deposit com taxa de juros fixa de 4,39% ao ano, todas com vencimento original ou superior a três meses e com insignificante risco de mudança de valor.

Publicidade	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Publicidade - permutas	23.099	20.896	23.099	20.896
Assinaturas a receber	5.295	4.226	5.295	4.226
Venda avulsa	52.012	46.804	52.012	46.804
Impressão de jornais	56	111	56	111
Produtos editoriais	791	791	791	791
Serviços de transporte (saldo incorporado)	11	81	11	81
Serviços editoriais (saldo incorporado)	1.612	1.669	1.612	1.669
Produtos editoriais (saldo incorporado)	2.269	2.269	2.269	2.269
Serviços de pesquisas	-	-	1.879	2.623
Aluguéis	-	-	3.518	440
Outras	1.995	3.216	1.995	3.216
	87.140	80.063	92.537	83.126
	(7.082)	(5.955)	(7.150)	(6.023)
	80.058	74.108	85.387	77.103

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor justo das contas a receber mencionadas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise das modalidades de cobrança (publicidade, permuta e outros), probabilidade de perdas de crédito (ou seja, valor presente de todos os déficits de caixa) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro, as quais, estimativas são aplicadas pela Sociedade de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros. No que tange a situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de limite de crédito e o acompanhamento permanente de seu saldo devedor, entre outros. Nos saldos a receber de assinaturas constam, somente, clientes cujos valores estão adimplentes. A sinal de qualquer inadimplência com esta modalidade de recebíveis, a disponibilização das assinaturas é interrompida evitando a necessidade de provisão. Para o restante da carteira, o que não foi provisionado refere-se a clientes cuja análise individual da sua situação financeira não demonstrou risco de inadimplência. As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram como segue:

Saldo no início do exercício	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Créditos provisionados no exercício	5.955	6.099	6.023	6.167
Créditos recuperados no exercício	2.386	1.486	2.386	1.486
Créditos baixados definitivamente da posição	(642)	(1.198)	(642)	(1.198)
	(617)	(432)	(617)	(432)
Saldo no final do exercício	7.082	5.955	7.150	6.023

A vencer	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Vencidas até 30 dias	62.485	57.589	67.604	60.483
Vencidas de 31 a 60 dias	7.770	7.469	7.980	7.570
Vencidas de 61 a 90 dias	564	591	564	591
Vencidas de 91 a 180 dias	791	1.603	791	1.603
Vencidas acima de 180 dias	942	1.634	942	1.634
Total das contas a receber	7.506	5.222	7.506	5.222
7. Estoques	80.058	74.108	85.387	77.103

Materias-primas	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Produtos acabados e projetos	2.999	6.194	2.999	6.194
Materiais diversos (iii) (ii)	826	3.705	826	3.705
Provisão para perdas e obsolescência (iv) (i)	936	1.990	936	1.990
	(1.044)	(2.951)	(1.044)	(2.951)
	3.717	8.538	3.717	8.538

</

continuação

Empresa Folha da Manhã S.A. e Controladas - CNPJ: 60.579.703/0001-48

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

i) Despesas de depreciação e amortização: A despesa de depreciação e amortização foi lançada nas seguintes rubricas da demonstração consolidada do resultado:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depreciação e amortização				
Incluído nos custos das vendas	968	972	968	972
Incluído nas despesas com vendas	13	75	13	75
Incluído nas despesas gerais e administrativas	2.016	2.303	2.017	2.304
Total	2.996	3.350	2.998	3.351
Depreciação	2.886	3.186	2.888	3.187
Amortização	110	164	110	164
Total	2.996	3.350	2.998	3.351

12. Propriedade para Investimento: Em 2024 a Entidade, em conformidade com seu Estatuto Social, após aprovação de seus órgãos societários, constituiu a empresa Kypa Empreendimentos Imobiliários Ltda, então como sociedade de propósito específico que possui um galpão em São Bernardo do Campo e o mantém como Propriedade para investimento. O imóvel mantido com a finalidade de obter receitas com rendas de aluguel e/ou valorização do capital, conforme definição dada pelo CPC 28. Tais ativos não são aplicados na produção / fornecimento de bens e serviços, ou para fins administrativos. Em 2025 a Kypa Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme aprovado pelos órgãos societários da companhia, ampliou o seu objeto social, deixando de ser uma sociedade de propósito específico e adquiriu um edifício em Pinheiros -SP para fins de expandir as atividades de Renda de Aluguel. O edifício denominado como "Edifício Athenas" também foi registrado na empresa como propriedade para investimento. 12.1. Galpão: Dados técnicos do Galpão: Endereço: Estrada Particular Sadae Takagi, 2235 / 2495 Sítio Mato Dentro – São Bernardo do Campo – SP, Matrícula da Propriedade: 69.625, Área do Terreno da Propriedade: 64.684,71 m², Área Total de Construção da Propriedade: 26.940,20 m². Mensuração: A Entidade optou por fazer a mensuração de suas propriedades para investimento por meio do custo histórico dos bens deduzida a depreciação calculada pelo método linear com base na vida útil econômica dos bens. O Custo Histórico registrado para o Galpão adquirido em 2024 foi de R\$ mil 133.514, inicialmente pagos pela Companhia e registrado como "Adiantamento para Futuro aumento de Capital" na Kypa Empreendimentos Imobiliários Ltda. Para o registro inicial como "Propriedade para Investimento" a entidade contratou a empresa Setape Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda., registrada no CREA sob o número CREA-SP 0183298 para elaborar o Laudo técnico de vida útil e valor justo do bem. A SETAPE está registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA/SP, no Conselho Regional de Economia da 2ª. Região em São Paulo – CORECON/SP e no Conselho Regional de Administração de São Paulo – CRA/SP, isto a qualifica a fazer avaliações em qualquer ramo de atividade na certeza de que os resultados terão o mais alto padrão técnico possível. O laudo do Galpão foi confeccionado seguindo normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas seguindo as normas: NBR 14653-1 – Procedimentos; NBR 14653-2 – Imóveis Urbanos; conforme o caso e as Normas do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e chegou num valor justo de mercado de R\$ mil 133.759.

a) Valor Justo x Custo Histórico Galpão

Resumo de Valores	Laudo Valor Justo (CPC 28)	Valor Total %	Custo Histórico
Valor do Terreno	39.373	29%	39.301
Valor das Construções e Benefeitorias	94.386	71%	94.213
Valor Justo de Mercado	133.759	100%	133.514

Movimentações no Período: Não houve outras adições e baixas no período aqui apresentado. Como citado na mensuração a empresa optou pelo método de custo histórico para a contabilização da propriedade para investimento, sendo assim, deve registrar depreciação. O laudo elaborado pela Setape divide as construções da propriedade em 9 itens e avalia sua vida útil conforme item c.

b) Vida útil x Vida útil restante Galpão conforme laudo

Item	Descrição	VU (i)	VR (ii)	Valor Justo a depreciar cf laudo
1	Galpão	80	70	89.044
2	Edifício De Apoio	60	51	3.456
3	Cobertura / Acesso Para Veículos	30	22	260
4	Abrigo Para Produtos Químicos	60	51	36
5	Casa De Bombas / Máquinas	70	61	203
6	Base De Concreto Para Reservatórios	40	32	64
7	Base De Concreto Para Cabine Primária	50	42	14
8	Pavimentação Interna	40	32	1.067
9	Fechamento - Gradil De Ferro	30	22	242
Totais				94.386

(i) = Vida útil em anos

(ii) = Vida útil restante em anos

c) Valor Justo por item x Custo histórico Galpão por item

Item	Descrição	Valor Justo construções cf laudo	%	Valor Depreciável KYPa cf custo
1	Galpão	89.044	94,34%	88.881
2	Edifício De Apoio	3.456	3,66%	3.450
3	Cobertura / Acesso Para Veículos	260	0,28%	259
4	Abrigo Para Produtos Químicos	36	0,04%	36
5	Casa De Bombas / Máquinas	203	0,22%	203
6	Base De Concreto Para Reservatórios	64	0,07%	64
7	Base De Concreto Para Cabine Primária	14	0,01%	14
8	Pavimentação Interna	1.067	1,13%	1.065
9	Fechamento - Gradil De Ferro	242	0,26%	242
Totais		94.386	100,00%	94.214

d) As quantias reconhecidas no resultado:

	2025	2024
Receita operacional Bruta de rendas de propriedade para investimento	10.211	3.838

Gastos operacionais diretos (incluindo reparos e manutenção) provenientes de propriedades para investimento que não tenham gerado rendas durante o período. 94 22

e) Não há existência e quantias de restrições sobre a capacidade de realização de propriedades para investimento ou a remessa de lucros e recebimentos de alienação; f) Não há obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades para investimento ou para reparos, manutenção ou aumentos. Riscos e Incertezas: A entidade faz monitoramento contínuo no mercado para avaliar impactos sobre o valor da propriedade para investimento. Para sanar os principais riscos associados ao investimento as seguintes medidas foram tomadas: Reembolso de despesas Galpão: Despesas com utilidades públicas, facilites, seguros, manutenção predial, consultorias diversas, despesas bancárias necessárias a realização das despesas citadas, são todos gastos reembolsáveis pelos locatários, conforme acordo entre as partes. Fundo de reserva Galpão: Mensalmente é depositado pelos locatários valor simbólico fixo para a composição. 12.2. Edifício Athenas: Dados técnicos do Edifício Athenas: Endereço: R. Dr. Fernandes Coelho, 64 – Pinheiros – São Paulo - SP Matrículas da Propriedade: 74930 - Conj. 11; 74931 - Conj. 12; 74932 - Conj. 21; 74933 - Conj. 22; 74934 - Conj. 31; 74935 - Conj. 32; 74936 - Conj. 41; 74937 - Conj. 42; 74938 - Conj. 51; 74939 - Conj. 52; 74940 - Conj. 61; 74941 - Conj. 62; 74942 - Conj. 71; 74943 - Conj. 72; 74944 - Conj. 81; 74945 - Conj. 82; 74946 - Conj. 91; 74947 - Conj. 92; 74948 - Conj. 101; 74949 - Conj. 102; 74950 - Conj. 111; 74951 - Conj. 112; 74952 - Conj. 121; 74953 - Conj. 122; 74954 - Conj. 131; 74955 - Conj. 132; 74956 - Conj. 141; Área do Terreno da Propriedade: 1.761 m², Área Total de Construção da Propriedade: 6.708,80 m². Mensuração: A Entidade optou por fazer a mensuração de suas propriedades para investimento por meio do custo histórico dos bens deduzida a depreciação calculada pelo método linear com base na vida útil econômica dos bens. O Custo Histórico registrado para o Edifício Athenas adquirido em dezembro de 2025 foi de R\$ mil 99.308. Para o registro inicial como "Propriedade para Investimento" a entidade contratou a empresa Setape Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda., registrada no CREA sob o número CREA-SP 0183298 para elaborar o Laudo técnico de vida útil e valor justo do bem. A SETAPE está registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA/SP, no Conselho Regional de Economia da 2ª. Região em São Paulo – CORECON/SP e no Conselho Regional de Administração de São Paulo – CRA/SP, isto a qualifica a fazer avaliações em qualquer ramo de atividade na certeza de que os resultados terão o mais alto padrão técnico possível. O laudo do Edifício Athenas foi confeccionado seguindo normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas seguindo as normas: NBR 14653-1 – Procedimentos; NBR 14653-2 – Imóveis Urbanos; conforme o caso e as Normas do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e chegou num valor justo de mercado de R\$ mil 99.628.

a) Valor Justo x Custo Histórico Edifício Athenas

Resumo de Valores	Laudo Valor Justo (CPC 28)	Valor Total %	Custo Histórico
Valor do Terreno	25.906	26%	25.820
Valor das Construções e Benefeitorias	73.722	74%	73.488
Valor Justo de Mercado	99.628	100%	99.308

Movimentações no Período: Não houve outras adições e baixas no período aqui apresentado. Como citado na mensuração a empresa optou pelo método de custo histórico para a contabilização da propriedade para investimento, sendo assim, deve registrar depreciação. A taxa fiscal, para as Propriedades para Investimento, aplicada é de 4% ao ano ou de 25 anos corridos, conforme Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1700, de 14 de março de 2017 da Receita Federal do Brasil.

b) Vida útil x Vida útil restante Edifício Athenas conforme laudo

Item	Descrição	VU (i)	VR (ii)	Valor Justo a depreciar cf laudo
1	Conj. 11	60	25	2.633
2	Conj. 12	60	25	2.633
3	Conj. 21	60	25	2.633
4	Conj. 22	60	25	2.633
5	Conj. 31	60	25	2.633
6	Conj. 32	60	25	2.633
7	Conj. 41	60	25	2.633
8	Conj. 42	60	25	2.633
9	Conj. 51	60	25	2.633
10	Conj. 52	60	25	2.633
11	Conj. 61	60	25	2.633
12	Conj. 62	60	25	2.633
13	Conj. 71	60	25	2.633
14	Conj. 72	60	25	2.633
15	Conj. 81	60	25	2.633
16	Conj. 82	60	25	2.633
17	Conj. 91	60	25	2.633
18	Conj. 92	60	25	2.633
19	Conj. 101	60	25	2.633
20	Conj. 102	60	25	2.633
21	Conj. 111	60	25	2.633
22	Conj. 112	60	25	2.633
23	Conj. 121	60	25	2.633
24	Conj. 122	60	25	2.633
25	Conj. 131	60	25	2.632
26	Conj. 132	60	25	2.632
27	Conj. 141	60	25	5.265
Totais				73.722

(i) = Vida útil em anos

(ii) = Vida útil restante em anos

Item	Descrição	Valor Justo das construções cf laudo	%	Valor Depreciável KYPa cf custo
1	Conj. 11	2.633	3,57%	2.625
2	Conj. 12	2.633	3,57%	2.625
3	Conj. 21	2.633	3,57%	2.625
4	Conj. 22	2.633	3,57%	2.625
5	Conj. 31	2.633	3,57%	2.625
6	Conj. 32	2.633	3,57%	2.625
7	Conj. 41	2.633	3,57%	2.625
8	Conj. 42	2.633	3,57%	2.625
9	Conj. 51	2.633	3,57%	2.625
10	Conj. 52	2.633	3,57%	2.625
11	Conj. 61	2.633	3,57%	2.625
12	Conj. 62	2.633	3,57%	2.625
13	Conj. 71	2.633	3,57%	2.625
14	Conj. 72	2.633	3,57%	2.625
15	Conj. 81	2.633	3,57%	2.625
16	Conj. 82	2.633	3,57%	2.624
17	Conj. 91	2.633	3,57%	2.624
18	Conj. 92	2.633	3,57%	2.624
19	Conj. 101	2.633	3,57%	2.624
20	Conj. 102	2.633	3,57%	2.624
21	Conj. 111	2.633	3,57%	2.624
22	Conj. 112	2.633	3,57%	2.624
23	Conj. 121	2.633	3,57%	2.624
24	Conj. 122	2.633	3,57%	2.624
25	Conj. 131	2.633	3,57%	2.624
26	Conj. 132	2.632	3,57%	2.624
27	Conj. 141	5.265	7,14%	5.249
Totais		73.722	100,00%	73.488

d) As quantias reconhecidas no resultado:

	2025	2024
Receita operacional Bruta de rendas de propriedade para investimento	253	-

Gastos operacionais diretos (incluindo reparos e manutenção) provenientes de propriedades para investimento que não tenham gerado rendas durante o período. 95 -

e) Não há existência e quantias de restrições sobre a capacidade de realização de propriedades para investimento ou a remessa de lucros e recebimentos de alienação; f) Não há obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades para investimento ou para reparos, manutenção ou aumentos. Riscos e Incertezas: A entidade faz monitoramento contínuo no mercado para avaliar impactos sobre o valor da propriedade para investimento. Para sanar os principais riscos associados ao investimento as seguintes medidas foram tomadas: Reembolso de despesas Edifício: Despesas com utilidades públicas, facilites, seguros, manutenção predial, consultorias diversas, despesas bancárias necessárias a realização das despesas citadas, são todos gastos reembolsáveis pelos locatários, conforme acordo entre as partes. Fundo de reserva Edifício: Mensalmente é depositado pelos locatários valor simbólico fixo para a composição.

13. Fornecedores

	Controladora	Consolidado
	2025	2024
Fornecedores nacionais	7.258	8.705
Fornecedores estrangeiros	164	200
Permutas (*)	2.405	3.853
	9.826	12.758

(*) As permutas referem-se a contratos originários da receita de venda de espaço no jornal, em contrapartida ao fornecimento de bens ou serviços, tais como passagens aéreas, publicidade em outros meios de comunicação e fornecimento de conteúdo jornalístico para empresas de Internet. O saldo ativo das permutas está apresentado na rubrica "Contas a receber de clientes" no ativo circulante.

14. Adiantamentos de clientes

	Controladora	Consolidado
	2025	2024
Assinaturas	54.815	50.174
Publicidade	1.887	4.634
Produtos editoriais	139	1.274
	56.841	56.082

15. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos estão apresentados de acordo com o CPC 32 - "Tributos sobre o Lucro".

A composição do resultado é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
	2025	2024
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias	(2.560)	(554)
Imposto de renda e contribuição social sobre reserva de reavaliação	290	290
	(2.270)	(264)

A conciliação entre a taxa efetiva e a taxa estatutária é como segue:

	Controladora	Consolidado
	2025	2024
Lucro (Prejuízo) do exercício antes do imposto e da contribuição social	1.852.792	733.046
Alíquota vigente - %	34	34

Expectativa de crédito de imposto de renda e contribuição social em relação ao lucro antes desses impostos, de acordo com a alíquota vigente (629.949) (249.236) (631.369) (250.463)

Resultado de equivalência patrimonial 3.836 2.232 - -

Provisão para perdas em investimentos 142 571 141 569

Diferenças permanentes 497.727 143.198 497.727 143.198

Diferido não constituído sobre diferenças temporais (4.994) 2.824 (4.994) 2.824

Prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição Social de exercícios anteriores compensados 26.187 30.123 26.188 30.124

Diferido não constituído sobre prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição Social (658) 149 424 -

Outros (107.707) (70.138) (111.883) (73.749)

Despesa com imposto de renda e contribuição social registrados no resultado do exercício -6% -10% -6% -10%

Alíquota efetiva (105.437) (69.874) (109.613) (73.484)

Imposto de renda e contribuição social Corrente (2.270) (264) (2.270) (265)

Diferido

a) Movimentação da provisão para contingências:

	Controladora	Consolidado
	2024	2024
Trabalhistas	63.287	14.466
Tributária	92.422	10.873
Cíveis	34.395	1.833
	190.104	27.172

Trabalhistas 63.608 14.512 (5.159) (9.260) 5.366 (143) 68.924

Tributária 93.100 10.962 (6.265) 7.162 - 104.959

Cíveis 36.948 1.857 (1.446) (5.433) 2.113 - 34.039

Trabalhistas 193.656 27.331 (6.605) (20.958) 14.641 (143) 207.922

Trabalhistas 63.261 10.295 (5.144) (9.272) 4.593 (446) 63.287

Tributária 92.480 7.729 (9.235) 1.448 - 92.422

Cíveis 30.768 1.312 (896) (1.99) 3.476 (66) 34.395

continuação		Empresa Folha da Manhã S.A. e Controladas - CNPJ: 60.579.703/0001-48			
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
Companhia optou pela manutenção do saldo da reserva de reavaliação até sua efetiva realização. c) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A Reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. O artigo 193 § da Lei das S.A.s, prevê que, quando a somatória do saldo de Reserva de Legal acrescido ao montante da Reserva de Capital exceder 30% do capital social a companhia poderá deixar de constituir a Reserva Legal que ultrapassar este montante. Tendo em vista o aumento de Capital ocorrido na companhia em 2025, foi constituído R\$ 41.737 de reserva legal, que representa 2,39% do lucro líquido do exercício, de forma que somado aos R\$ 83.378 referente a Reserva de Capital, atingem o limite de 30% do capital social. d) Direitos das ações: O lucro líquido do exercício, quando constituído, terá a destinação que lhe for determinada na Assembleia Geral dos Acionistas, observando-se as disposições legais aplicáveis e a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 5%. e) Lucros (prejuízos) Acumulados: A administração propõe a seguinte destinação para o saldo remanescente de lucros R\$ 1.745.084 do lucro líquido do exercício, demonstrado como segue:		As principais premissas adotadas no cálculo do passivo atuarial da Companhia foram:			
Lucro líquido do exercício		2025		2024	
Realização de reserva de reavaliação líquidas de tributos		1.745.084		563	
Saldo remanescente de lucros		1.745.647		e.1) Dividendos mínimos obrigatórios: O valor dos dividendos mínimos obrigatórios de 2025 é de R\$ 85.167. Os dividendos mínimos obrigatórios a pagar foram calculados como segue:	
(-) Dividendos mínimos obrigatórios: O valor dos dividendos mínimos obrigatórios de 2025 é de R\$ 85.167. Os dividendos mínimos obrigatórios a pagar foram calculados como segue:		Controladora		Consolidado	
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		2025		2024	
(-) Constituição da Reserva Legal		1.745.084		(-) Prejuízos Acumulados	
Base para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios		1.703.347		5%	
Percentual conforme estatuto		85.167		e.2) Reserva para Retenção de Lucros: Destinação do saldo restante de R\$ 1.618.743 para Reserva para Retenção de Lucros conforme orçamento de capital. f) Os saldos de dividendos a pagar de curto e longo prazo está composto:	
Dividendos mínimos obrigatórios		Controladora		Consolidado	
e.2) Reserva para Retenção de Lucros: Destinação do saldo restante de R\$ 1.618.743 para Reserva para Retenção de Lucros conforme orçamento de capital. f) Os saldos de dividendos a pagar de curto e longo prazo está composto:		2025		2024	
Saldo de dividendos a pagar		92.456		92.456	
Circulante		5.031		6.673	
Não circulante		87.425		37.347	
g) Saldos de ajuste de avaliação patrimonial: Conforme estabelecido pelo CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando o CPC 38 - Instrumentos Financeiros, o investimento na investida OFL Participações S.A., foi avaliado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, pela Companhia. Na OFL Participações S.A. os ajustes decorrem de seus valores patrimoniais e das investidas indiretas Universo Online S.A., conforme detalhado na Nota 10.c.		2025		2024	
OFL Participações S/A		2.166.606		3.073.092	
Ganhos (perdas) atuariais		2.762		1.937	
Adicionalmente, os ganhos e perdas atuariais, são registrados como ajuste de avaliação patrimonial em linha com o CPC-33, conforme detalhado na Nota 22.		2.169.368		3.075.029	
19. Receita líquida		2025		2024	
a) Receita de bens ou serviços		127.312		127.737	
Receita bruta de assinaturas		6.226		6.658	
Deduções da receita bruta de assinaturas		156.679		136.333	
Receita de publicidade		7.300		6.724	
Deduções da receita bruta de publicidade		6.104		7.734	
Receita de venda avulsa		1.833		2.376	
Deduções de receita de venda avulsa		1.295		1.249	
Receita de impressão de jornais		217		5.740	
Receita de venda de livros		(51)		(832)	
Dedução de receita de venda de livros		-		21.747	
Receita de pesquisa de mercado		-		(1.856)	
Deduções com receita de pesquisas de mercado		29.072		25.083	
Conteúdo jornalístico		(1.532)		(1.581)	
Deduções de conteúdo Jornalístico		-		10.465	
Renda de Aluguel		-		(382)	
Deduções de Renda de Aluguel		303.737		285.705	
b) Momento da transferência ao cliente		2025		2024	
Vendas avulsas de jornais		4.271		5.358	
Receita de impressão de jornais		1.295		1.249	
Receita de venda de livros		166		4.908	
Conteúdo jornalístico		27.540		23.502	
Transferida em momento específico no tempo		33.272		35.017	
Assinaturas de jornais		121.086		121.079	
Receita de publicidade		149.379		129.609	
Pesquisas de mercado		-		19.891	
Renda de Aluguel		-		10.083	
Transferida ao longo do tempo		270.465		250.688	
303.737		285.705		333.711	
20. Despesa por natureza		2025		2024	
Materiais e serviços		121.312		136.670	
Despesas com pessoal		125.909		128.480	
Depreciação e amortização		2.996		3.349	
Demais serviços e despesas		60.520		57.437	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		1.127		(143)	
Despesas com manutenção e ocupação		9.500		11.685	
321.364		337.478		337.253	
Custo dos serviços prestados		180.991		194.959	
Despesas com vendas		53.202		56.336	
Despesas gerais e administrativas		87.171		86.183	
321.364		337.478		337.253	
21. Resultado financeiro		2025		2024	
Despesas financeiras		15.651		10.473	
Juros e variações monetárias passivas (i)		175		227	
Descontos concedidos		15.826		10.700	
(i) Grande parte dos valores referentes a contingências trabalhistas, cíveis e tributárias.		2025		2024	
Receitas financeiras		211.793		38.910	
Rendimentos de aplicações financeiras (i)		2.904		2.211	
Juros ativos (ii)		175.454		274.107	
Juros sobre o Capital Próprio (iii)		33		36	
Outras		390.184		315.264	
(i) Vide nota explicativa de caixa e equivalentes de caixa (Nota 5);		2025		2024	
(ii) Vide nota explicativa de impostos a recuperar (Nota 8);		20.678		21.779	
(iii) JCP recebido da OFL Participações S.A.		20.678		21.779	
22. Complementações previdenciárias: a) Plano de complementação de aposentadoria - contribuição definida: A Companhia contribui para o plano de complementação de aposentadoria, multiempregador de contribuição definida, denominado FOLHAPREV. A Companhia reconhece as correspondentes despesas no resultado do exercício, assim que incorridas, na rubrica de despesa "FOLHAPREV". b) Plano de complementação de aposentadoria - benefício definido: A Companhia mantém ainda plano de complementação de aposentadoria, que contempla regime de pagamento em renda vitalícia, proporcional ao tempo de serviço prestado, para os funcionários admitidos e aposentados até fevereiro de 1984 (não abrangidos pela Folhaprev). Os compromissos atuariais com os planos de complementação de aposentadoria são provisionados no balanço da Companhia, com base em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, de acordo com o método da unidade de benefício projetada, que considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício líquido a cada ano incorrido. Demonstramos a seguir a conciliação dos passivos reconhecidos no balanço:		2025		2024	
Valor presente das obrigações atuariais descobertas		20.678		21.779	
Passivo		20.678		21.779	
Circulante		2.407		2.058	
Não circulante		18.271		19.721	
Adicionalmente, demonstramos a movimentação do passivo atuarial líquido:		2025		2024	
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício		21.779		24.447	
Custo dos juros		2.341		2.181	
Benefícios pagos no ano		(2.617)		(2.592)	
(Ganho) perda atuarial		(825)		(2.257)	
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício		20.678		21.779	
Os ganhos e as perdas atuariais gerados pelas diferenças dos valores entre as obrigações apuradas com base em premissas atuariais estimadas e as efetivamente incorridas são, respectivamente, incluídos ou excluídos na determinação do compromisso atuarial líquido. O saldo acumulado, contabilizado na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial", em 2025, no montante de R\$ (2.762) e em 2024, no montante de R\$ (1.937). Esses ganhos ou perdas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes no Patrimônio Líquido da companhia, conforme CPC-33 Benefícios a Empregados" item 57 letras d).		2025		2024	
A Diretoria		Gustavo Lopes de Abreu - Contador - CRC 1SP318302/0-3		continua	

▶continuação

Empresa Folha da Manhã S.A. e Controladas - CNPJ: 60.579.703/0001-48

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas Empresa Folha da Manhã S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Empresa Folha da Manhã S.A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Empresa Folha da Manhã S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Folha da Manhã S.A. e da Empresa Folha da Manhã S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas con-

troladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2026



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Jefferson Alves da Silva
Contador
CRC SP – 264861/O-9

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA SA:60579703000148 em 09/06/2026 16:51:00 com o número de série B99E850A66842EE0ED3671F8.